

## Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

### Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28.12.2022

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2022, às 17h, reuniram-se, na Sede Social, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, os membros deste Conselho atendendo à convocação do senhor Presidente, por meio de cartas expedidas em 26.12.2022, conforme comprovantes que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, que convidou o senhor Sérgio Luis Gomes Pinheiro para Secretário. Dando início à reunião, os senhores Conselheiros aprovaram proposta da Diretoria da Sociedade para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Complementares, relativos ao exercício de 2022, no valor total de R\$266,387500931, por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (data declaração e data-base de direito). Ao final da apresentação, conduzida pelo senhor Marcos Aparecido Galende, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se de documento que ficará arquivado na Sede da Companhia, informou o senhor Secretário que: ✓ o pagamento será efetuado em 8.3.2023, pelo valor líquido de R\$226,429375791 por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. ✓ os referidos juros serão computados, líquidos do Imposto de Renda na fonte, cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Octavio de Lazari Junior e Cassiano Ricardo Scarpelli e da senhora Maria Ângela Aguiar. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Milton Matsumoto, Denise Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior. Declaramos que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações.** aa) Ismael Ferraz e Marcelo Fonseca - procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 47.247/23-0, em 2.2.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

